



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barro Preto

1

Segunda-feira • 25 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 1900

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barro Preto publica:

- **Decreto Nº 056, de 15 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021-2022.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO PRETO BAHIA - BRASIL



DECRETO Nº 056, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021-2022.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO PRETO/BA**, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo, baseado no inciso III, do artigo 5º da Lei Municipal nº 433, de 20 de dezembro de 2010.

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de observância aos princípios da Administração Pública, mormente o da impessoalidade e da moralidade.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão colegiado permanente de caráter fiscalizador e deliberativo da Assistência Social, no âmbito do Município de Barro Preto/Ba, os seguintes conselheiros, membros representantes dos Órgãos e Entidades, a seguir mencionados:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: **Dayanne Nery dos Santos** (CPF/MF nº 046.438.125-83).
Suplente: **Robson Rian Bomfim Oliveira** (CPF/MF nº 080.677.565-38).

b) Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: **Eduardo Libarino de Oliveira** (CPF/MF nº 583.927.935-87).
Suplente: **Robson de Oliveira** (CPF/MF nº 028.273.305-12).

c) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: **Márcio Abreu do Bom Conselho** (CPF/MF nº 000.042.726-84).
Suplente: **Ana Paula Ramos de Araújo** (CPF/MF nº 920.012.035-00).

d) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: **Ana Cristina Monteiro de Oliveira** (CPF/MF nº 603.555.815-15).
Suplente: **Aristela Menezes Batista** (CPF/MF nº 035.265.205-50).

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto - Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRO PRETO BAHIA - BRASIL**



II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes de Entidades Religiosas:

Titular: **Joceani Neri dos Santos Santos** (CPF/MF nº 923.196.295-72).

Suplente: **Humberto Pereira da Silva** (CPF/MF nº 009.279.568-45).

b) Representantes dos Usuários do Sistema Único da Assistência Social:

Titular: **Mateus de Jesus Santos** (CPF/MF nº 067.486.285-63).

Suplente: **Sirlene Moreira Campos** (CPF/MF nº 583.357.145-68).

c) Representantes dos Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social:

Titular: **Bernadete Silva do Nascimento** (CPF/MF nº 718.543.635-49).

Suplente: **Claudisley Dias Silva** (CPF/MF nº 019.297.115-81).

d) Representantes das Associações da Sociedade Civil:

Titular: **Maria Naiane Santos Silva** (CPF/MF nº 051.856.845-85).

Suplente: **Carlos Sandro dos Santos** (CPF/MF nº 030.128.975-18).

Parágrafo Único – Fica nomeado para Secretário Executivo do Conselho Municipal de Assistência Social o Senhor Carlos Alves Marques (CPF/MF nº 402.224.895-53).

Art. 2º. O mandato dos conselheiros terá a duração de 02 (dois) anos, contados a partir do Ato de Posse, sendo permitida apenas uma única recondução por igual período.

Art. 3º. As funções de conselheiros não serão remuneradas e não criam qualquer vínculo trabalhista com o Município, porém consideradas exercícios de relevante serviço público.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barro Preto – Bahia, 15 de Janeiro de 2021.

JURACI DIAS DE JESUS

Prefeito de Barro Preto - Ba.

Praça Antônio Osório Batista, nº 06, Centro, Barro Preto – Bahia | CEP: 45.625-000
Fonefax (73) 3249-1197 | www.barropreto.ba.gov.br | prefeiturabarropreto.ba@hotmail.com